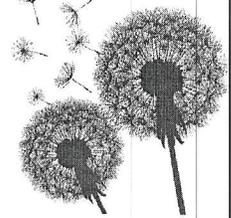




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 070 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 31,36 (Trinta e um reais e trinta e seis centavos) ao cartório 1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG- Oficial Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza, referente à taxa de emissão de Certidão de Inteiro Teor para regularização de imóvel denominado “Terreirão da Cuia”, adquirido pela Prefeitura Municipal de Baldim- MG.

O referido imóvel foi adquirido através de adjudicação, mediante indenização paga a Sra. Honorina de Paula Ferreira Abreu, devido à desapropriação ocorrida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 11 de Junho de 2021.

PUBLICADO	
Data:	11 07 2021
Local:	Depto de Arquivos
Ass:	Julia Silve
Nome:	Julia

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL